



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE E COMARCA DE CAPINZAL
OFICIAL INTERINO: ARTHUR LOPES LEMOS

CERTIDÃO DE DECURSO DO PRAZO SEM PURGA DA MORA

Certifico que, conforme requerimento de BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, que ERIVELTON DE OLIVEIRA LUZ, inscrito no CPF nº 046.758.109-69, foi devidamente intimado em 07/03/2026, para pagar dívida decorrente do contrato n. 2715171, registrado sob R.10 da matrícula nº 15.002, do Livro 2 deste Ofício, deixando transcorrer o prazo de que trata o §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem purgação da mora,

O referido é verdade e dou fé.
Capinzal/SC, 31 de março de 2026 (15:26:49)

Documento assinado digitalmente por BIANCA BARANCELLI (105.970.219-37)

Emolumentos:

CERTIDÃO DE DECURSO DO
PRAZO SEM PURGA DA MORA -
2026. R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26 (destinação: FUPESC -
24,42%; Hon. em Assit. Judiciária -
24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de
Atos Isentos e Ajuda de Custo -
26,73%; TJSC - 19,55%);

ISS: R\$ 1,38

Total: R\$ 35,20

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YYJXQ-4NWJX-E9XR3-CB6J9>